

PORTARIA Nº 16.831, DE 12/08/2020.

HOMOLOGA FÉRIAS DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os períodos de gozo de férias abaixo descritos da Servidora FLÁVIA CÂNDIDA FERREIRA SANTOS, Matrícula nº 26.420, conforme Memorando 209/2020-SEMTUR, a saber:

<b>Portaria de interrupção</b>	<b>Dias Restantes</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias de Gozo</b>
16.701/2020	12 dias	2017/2018	17/08/2020 a 28/08/2020
16.701/2020	20 dias	2018/2019	29/08/2020 a 17/09/2020
16.701/2020	10 dias	2019/2020	19/09/2020 a 27/09/2020

Art. 2º Homologar o período de férias abaixo descrito da Servidora FLÁVIA CÂNDIDA FERREIRA SANTOS, Matrícula nº 26.420, Memorando 209/2020-SEMTUR, a saber:

<b>Período</b>	<b>Dias</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
29/09/2020 a 18/10/2020	20 dias	2019/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal